



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 42/2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, neste município de Leme.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se um artigo após o Artigo 1º do Projeto de Lei em questão, com a redação seguinte, renumerando o Artigo 2º

"ArtigoAs despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente."

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de junho de 2024.

Ricardo de Moraes Canata
Vereador